



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Pregão Presencial nº. 011/2017**

**Processo nº. 029/2017**

**Abertura e Julgamento das Propostas: 01/08/2017**

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 04.709.778/0001-25, neste ato representado pelo Sr. José Duffeke Greim, Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93, tendo em vista à adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação a empresa ANDRÉ SPINA MARTINS – ME, inscrita com o CNPJ nº. 15.679.567/0001-03, com sede á R. Medina, 215, Parque Ideal, CEP nº. 06.355-140, Carapicuíba/SP, vencedora do certame com o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), e determino que o mesmo seja publicado nos termos da legislação vigente para que surta seus efeitos legais.

Gabinete do Diretor do DAES – Juína/MT, 03 de Agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
**José Duffeke Greim**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 922/2017